

ESTADO DA PARAÍBA
TACIMA-PB
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

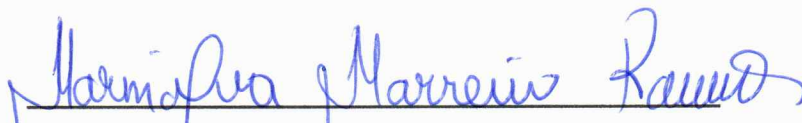
Artigo 1º: - Aprovar criação da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento das emendas parlamentares.

Art. 2º A comissão terá como escopo zelar pela correta execução das metas do plano de trabalho pactuado

Art. 3º Designar, conforme deliberação do Pleno, os seguintes conselheiros para compor o referido colegiado:

- Representantes dos Usuários: Marinalva Marreiros Ramos e Maria de Lourdes Fernandes da Silva
- Representante dos Trabalhadores: Jose da Cunha Torres Filho
- Representante da Gestão do SUS: Sthanley Barbalho Soares

Artigo 4º: - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.


MARINALVA MARREIROS RAMOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde/ Tacima-PB nº 005/2026, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

LUÍS BERNARDO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

CPF: 365.237.474-68